

Ofício nº 860/2016-GAB

Goiânia, 11 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos-SAS da Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 100
CEP 70.610-200 Brasília-DF

Assunto: Envio do Relatório Progestão - metas de cooperação federativa para o ano de 2015, acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no Estado até dezembro de 2015.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 00113/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1.485/2013, encaminhamos o **Relatório Progestão 2015**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2015.

Por oportuno, justificamos o atraso do envio do referido relatório em função de dificuldades administrativas ocorridas no fim de 2015 e início de 2016, como a suspensão de servidores responsáveis diretamente por atividades do Programa e reduções no quadro de servidores, bem como problemas estruturais internos que resultaram na impossibilidade de conclusão dentro do período acordado.

Face às justificativas apresentadas acima, solicitamos a prorrogação para envio do FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS para o dia 03/06/2016, para que este possa ser avaliado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 2ª reunião ordinária, agendada para o dia 01/06/2016.

Por oportuno, solicitamos, ainda, conforme determinado no referido contrato, o repasse da 4ª Parcela do Programa.

Certos da valiosa acolhida de V.Sª., colocamos esta Pasta ao inteiro dispor para os demais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2015
— 04º Período de Certificação —
ESTADO DE GOIÁS**

26 de ABRIL de 2016

APRESENTAÇÃO

O Estado de Goiás aderiu ao PROGESTÃO por meio do Decreto Governamental nº. 8001/2013, de 20 de Setembro de 2013. Definindo a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.

O Decreto definiu, ainda, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi como responsável por aprovar as metas de cooperação federativa e desenvolvimento institucional.

Em 29 de Dezembro de 2014, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a Lei Estadual nº. 18.746, que realizou uma profunda reforma administrativa no Estado de Goiás. Entre as ações desta lei, está a fusão de 5 importantes áreas: Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos da Região Metropolitana de Goiânia. A fusão dessas áreas deu origem à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – SECIMA, órgão que substituiu a antiga SEMARH nas funções de órgão responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual destinadas à implementação do Pacto no Estado e pela gestão dos recursos hídricos sob domínio do Estado.

Para o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) foi nomeado o Senhor VILMAR DA SILVA ROCHA.

A SECIMA está dividida em quatro Superintendências Executivas, voltadas para as áreas finalísticas sob sua responsabilidade. A área de gestão de recursos hídricos está sob responsabilidade da Superintendente Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH é ocupada pela Senhora JACQUELINE VIEIRA DA SILVA.

Dentro da Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, está localizada a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, área responsável pelo Sistema e instrumentos de gestão de recursos hídricos, e pela execução das ações relacionadas ao PRÓGESTÃO, tendo como Superintendente

INTERINO o Senhor MAURÍCIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO, nomeado em 01/04/2016. O Superintendente de Recursos Hídricos é também o gestor do Contrato.

A Superintendência de Recursos Hídricos é dividida ainda em duas gerências:

- Gerência de Outorga - GOU: ocupada pelo Sr. Maurício da Veiga Jardim Jácomo; e
- Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - GPSRH: ocupada pelo Sr. João Ricardo Raiser.

As alterações ocorridas na estrutura administrativa do Estado, no fim de 2014, início de 2015, afetaram de forma substancial a execução das atividades das metas federativas e das metas estaduais no período. Somando-se a isso, no Início de 2016, a substituição do Superintendente de Recursos Hídricos, ocorrida entre os meses de fevereiro e abril, também prejuízos ao andamento das ações, bem como à finalização deste relatório.

CONTATOS:

Secretário SECIMA - Vilmar da Silva Rocha - 62 3201-5202.

Superintendente Executiva SEMARH - Jacqueline Vieira da Silva - 62 3201-5188; 62 9972-8747; jacqueline@secima.goias.gov.br.

Superintendente de Recursos Hídricos Interino - SRH - Maurício da Veiga Jardim Jácomo – 62 3265-1308 / 62 8406-3543; mauricio.eng.amb@gmail.com.

Gerência de Outorga - GOU – Maurício da Veiga Jardim Jácomo – 62 3265-1308 / 62 8406-3543; mauricio.eng.amb@gmail.com.

Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - GPSRH – João Ricardo Raiser – 62 3265-1352; 62 8101-1112; joao-rr@secima.go.gov.br; jrrgestor@gmail.com.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado optou pela adesão PARCIAL, encaminhando à ANA, por meio do Conjuntura, uma tabela com todos os usos cadastrados no Estado. O Sistema de informática atualmente utilizado no Estado para o controle dos processos de requerimento de outorga foi desenvolvido para o controle dos processos de Licenciamento Ambiental, e não possui espaço para cadastramento de todas as informações necessárias. Em função disto, a SRH está buscando que seja desenvolvido um novo sistema, adequado à gestão dos recursos hídricos. Nesse intuito, já foram desenvolvidas a base e as telas, faltando agora a etapa de programação. No decorrer dessa atividade, após conhecer as funcionalidades do CNARH 40, optamos por inserir os registros diretamente no CNARH 40, já validando os dados inseridos, para posteriormente inseri-los em nossa base de dados. Entretanto, a mudança estrutural ocorrida nos últimos meses, com significativa redução de pessoal, prejudicou a capacidade técnica operacional da Superintendência de Recursos Hídricos, e conseqüentemente a realização dos trabalhos de inserção dos dados.

Para a comprovação da Meta 1.1, apresentamos as seguintes informações :

- Quantitativo de usuários regularizados pelo estado até o dia 31/12/2014, bem como o quantitativo de usuários regularizados pelo estado entre o período de 01/01/2015 a 31/12/2015:

Quantitativo de usuários	Nº Total
Regularizados até 31/12/2014	3012
Regularizados entre 01/01/2015 e 31/12/2015	565

Encaminhamos, ainda, as seguintes planilhas em meio digital, anexas ao Relatório Progestão:

- Lista dos usuários inseridos ou carregados (*upload*) no CNARH 40 no período de 01/01/2015 a 29/01/2016 cujos atos de regularização (independente da significância do uso) tenham sido **emitidos até 31/12/2014**. Essa lista está registrada na planilha denominada “Goiás – CNARH - até 2014”, anexo;

- Lista dos usuários inseridos ou carregados (*upload*) no CNARH 40 no período de 01/01/2015 a 29/01/2016 cujos atos de regularização (independente da significância do uso) tenham sido **emitidos entre 01/01/2015 e 31/12/2015**. Essa lista está registrada na planilha denominada “Goiás – CNARH - até 2015”, anexo.

RELATO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS

ÁGUAS SUPERFICIAIS

Ao proceder o cadastramento dos processos de águas superficiais, começou-se a atentar para as unidades de medidas exigidas no cadastramento são diferentes das exigidas nos processos de outorgas. Assim o cadastramento tornou-se moroso, pela necessidade de conversão dos dados, visto que planilhas com informes relativos às unidades de medidas dos projetos executados de irrigação, barramento e piscicultura precisavam ser convertidos para serem lançados no sistema.

Não foi possível fazer o upload dos dados dos processos via planilha porque muitas vezes os campos exigidos, devido ao problema de unidades de medida, não eram aceitos no carregamento da planilha de dados.

A plataforma apresentou grande instabilidade. Diversas vezes ao iniciar os trabalhos de cadastramento o sistema “cai”, ou demora fazer a carga dos dados compilados, o que dificultou sobremaneira o processo de cadastramento, acarretando atrasos na execução dos trabalhos.

Foram feitos vários contatos com a área responsável, notadamente com a Sra, Raquel visando para sanar dúvidas em relação a interpretação dos campos de preenchimento e sobre a instabilidade do sistema CNARH.

ÁGUAS SUBTERRÂNEA

A plataforma do sistema para cadastramento online só foi liberada no mês de novembro/2015. Com o início dos trabalhos foi possível perceber que o sistema “importa SIAGAS” não ajudaria no upload dos dados, pois os números dos ID SIAGAS que possuímos fornecidos pela CPRM não são vinculados aos números dos processos da secretaria, logo a associação dos dados ficou inviável.

A plataforma apresentou grande instabilidade. Diversas vezes ao iniciar os trabalhos de cadastramento o sistema “cai”, ou demora fazer a carga dos dados compilados, o que dificultou sobremaneira o processo de cadastramento.

Também houve problemas relativos às unidades de medidas exigidas no CNARH40 e as que são fornecidas nos processos da secretaria, acarretando a necessidade de reanálise e a sua conversão.

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Compromisso do Estado – Cadastrar 900 processos.

Cadastramento de águas subterrâneas

Número total de cadastros: 1250

Gráfico do total de processos cadastrados, por finalidade e quantidade de processos, de águas subterrâneas:



Quantidade de outorgas de águas superficiais cadastradas por ano de vencimento da portaria de outorga:

Ano de emissão da Portaria	Quantidade
2015	339
2014	435
2013	269
2012	4

RELATOS DOS PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS

ÁGUAS SUBTERRÂNEA

A plataforma do sistema para cadastramento online liberou no mês de novembro/2015. Com o início dos trabalhos foi possível perceber que o importa SIAGAS não ajudaria no upload dos dados, pois os números dos ID SIAGAS que possuímos

fornecidos pela CPRM não são vinculados aos números dos processos da secretaria, logo a associação dos dados ficou inviável.

A plataforma é instável. Muitas vezes ao iniciar os trabalhos o sistema cai, ou demora fazer a carga dos dados compilados.

Também houve problemas relativos às unidades de medidas exigidas no CNARH40 e as que são fornecidas nos processos da secretaria, acarretando uma reanálise.

Foi constatado que parte dos dados exigidos no cadastro CNARH40 não são cobrados nos processos aqui da secretaria:

Dados relativos à penetração: Método de interpretação

- a. Coeficiente de armazenamento. Transmissividade T. Condutividade hidráulica K

Dados relativos à qualidade da água:

- Data da coleta:
- Data de análise:
- Temperatura (°C)
- pH
- Condutividade elétrica (microSiemens/cm)
- coliformes totais (n° /100ml)
- Calcio (Ca mg/L)
- Dureza total (mg/L)
- Nitratos (NO₃ - mg/L)
- Sódio (Na mg/L)
- STD (mg/L)
- Coliformes fecais (n°/ 100 ml)
- Carbonato (CO₃- mg/L)
- Ferro total Fe - mg/L)
- Nitritos(NO₂ - mg/L)
- Sulfato (so₄ - mg/L)
- Bicabornato(HCO₃ - mg/L)
- Cloreto (cL - mg/L)
- Fluoreto(F - mg/L)
- Potássio(K - mg/L)
- Magnésio (Mg – mg/L)

Dados relativos a aspectos construtivos do poço:

- Profundidade (m)
- Altura da boca do tubo (m)
- Cota do terreno (m)Topo (m)
- Base (m)
- Condição de confinamento

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Ofício nº. 0083/2015 – SRH/SECIMA, que encaminham os dados solicitados para o Conjuntura dos Recursos Hídricos, de 30 de novembro de 2015, cópia anexa, contendo as seguintes informações:

Planilhas de processos outorgads até 2013 e situação das outorgas;

Planilhas de processos outorgads entre 2014 e 2015 e situação das outorgas;

Planilhas de dados sobre monitoramento da qualidade da água – Gerência de Monitoramento; e

Dados e informações sobre os Planos de Recursos Hídricos Estadual e de bacias.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Os dados doram enviados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SED, por meio da Superintendência de Ciência e Tecnologia – SECTEC, área responsável pela Sala de Situação, diretamente para a Agência Nacional de Águas – ANA, cópia anexa dos seguintes documentos:

Relatório dos Boletins;

Cópia dos modelos de Boletins emitidos.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

As ações ligadas à segurança de barragens prejudicada pela suspensão do servidor responsável pela ação. Posteriormente as ações foram colocadas sob responsabilidade de outros servidores que deram continuidade aos trabalhos, alcançando os seguintes resultados.

Em virtude da Política Nacional de Segurança de Barragens, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA realizou as seguintes ações:

1) Levantamento de dados no Sistema de Gestão Ambiental, onde ficam cadastrados os processos de requerimento de Outorga, e identificação dos usuários (processos) que possuem barramentos que se enquadram no Plano Nacional de Segurança de Barragens devido as características de volume e altura de crista;

2) Contatos com os usuários, responsáveis pelos empreendimentos, visando o recadastramento dos dados destes usuários a partir de contato telefônico, visando encaminhar os ofícios solicitados pela Agência Nacional de Águas – ANA para promover a classificação de risco e dano potencial desses barramentos; e

3) Encaminhamento dos ofícios contendo as seguintes informações:

- Dados de endereçamento da SRH para retorno de correspondência;*
- Ofício da Secretaria convocando os usuários para o atendimento às diretrizes da Lei 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens;*
- Dados referentes à identificação e caracterização do barramento; e*
- Questionário para classificação das barragens de acumulo de água.*

Após a realização das ações, estamos aguardando o retorno da documentação para executarmos as ações de fiscalização de cada um dos barramentos levantados e a necessária classificação quanto ao risco e dano potencial associado, quando então encaminharemos os dados à ANA.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2015

Até o momento o Estado de Goiás não utilizou os recursos recebidos. Está sendo elaborado um Acordo de Cooperação Técnica, minuta anexa, com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, para a aplicação de parte dos recursos recebidos, previsão do início das contratações para julho/2016.

Estão sendo elaboradas, ainda, as seguintes propostas:

- *Programa de Capacitação dos servidores, em temas de interesse da gestão de recursos hídricos e implementação dos instrumentos de gestão;*
- *Desenvolvimento do Sistema de Outorga contratação da adequação/adaptação do Sistema do Mato Grosso do Sul, como ferramenta de suporte à gestão; e*
- *Melhorias no Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico do Estado, com adequação de estruturas e projetos de ampliação da rede, em parceria com Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia (SECTEC), da Secretaria de*